



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017¹

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente Sr. Jamazi Alfredo Ziegler CPF nº 691.613.309-06 e seu Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro, Sr. Alexandre Pinter, CPF nº 031.652.849-89.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: UNIMED de Tubarão Cooperativa de Trabalho Médico da Região da Amarel, CNPJ 85.241.339/0001-32, Endereço: Av. Marcolino Martins Cabral, 2300, Tubarão/SC, representado por André Luz Guedes, CPF nº 601.299.309-97

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 038/2017, prorrogando-se o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 07/06/2019 a 06/06/2020.

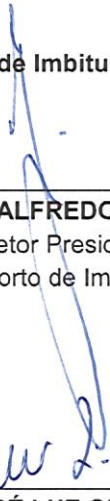
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 038/2017, ao qual se integra o presente 2º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Imbituba/SC, 03 de maio de 2019.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:



JAMAZI ALFREDO ZIEGLER
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S. A.



ALEXANDRE PINTER
Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro
SCPAR Porto de Imbituba S. A.

Pela Contratada:





ANDRÉ LUZ GUEDES
Representante legal

Testemunhas

Nome: *Rafaela Costa Amaral*
CPF: *709.538.999-85*

Nome: *Ademir Aires P. T. Lijianin*
CPF: *101.361.419-56*

¹ Referente ao Objeto: Contratação de Empresa Operadora de Plano de Assistência à Saúde. Pregão Presencial nº 025/2017. Processo nº PIMB 1294/2017.

